



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 163/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, com sede à Rua Doutor Carvalho, nº 123, Sala 01, Centro, Passos/MG, inscrita no CNPJ sob nº 34.075.109/0001-00, daqui em diante denominada Contratada, neste ato representada por **LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 11.175.457-SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob nº 858.463.766-49, residente e domiciliada na cidade de Passos/MG, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2024, firmado em 27 de novembro de 2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 132/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 15% (Quinze por cento) no quantitativo referente ao item 02, o que corresponde a um acréscimo de 2,17% (Dois inteiros e dezessete décimos) do valor total do Contrato nº 163/2024, perfazendo o valor total de R\$ 519,00 (Quinhentos e dezenove reais), conforme previsto no § 2º da Cáusula 2ª do já citado instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se a aquisição de 01 (um) unidade de armário alto em aço 2 portas com fechamento sobreposto e puxador, fechadura com chave, com 4 prateleiras reguláveis a cada 10 cm. fabricado em chapa de aço 26/0,45 tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi por processo eletrostático sendo as laterais na cor cinza e as portas na cor verde, capacidade de 20 kg por prateleira, dimensões aproximadas 198 x 90 x 40 cm (A X L X P), **marca RS Móveis, modelo PA90S**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo é o previsto na seguinte dotação orçamentária - Ficha nº 996 – Equipamentos e Material Permanente – 02.23.01 – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário;

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 16 de janeiro de 2025.

LUZIA DE FÁTIMA FRANKLIN REIS
ML do Brasil Empreend Com Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

VIVIANE REGO VECHI
CPF: 315.120.088-50
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.656.988-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: ML do Brasil Empreend Com Ltda
CONTRATO Nº 163/2024 (Termo Aditivo nº 02)
OBJETO: Aquisição de móveis para escritório e escolares, novos, sem uso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 16 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Luzia de Fátima Franklin Reis

Cargo: Sócia

CPF: 858.463.766-49

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Viviane Rego Vechi

Cargo: Supervisora de controle de dados e monitoramento

CPF: 315.120.088-50

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.528.118-89

Assinatura: _____